



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Sérgio Ricardo

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586 / 7581

e-mail: sececx-sergio@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº	:	74993/2017
UNIDADE GESTORA	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE
ASSUNTO	:	AUDITORIA DE CONFORMIDADE
RELATOR	:	JOAO BATISTA CAMARGO

Excelentíssimo Conselheiro Relator:

Tratam os autos de auditoria de conformidade sobre atos de Gestão da unidade gestora em epígrafe.

Realizada a análise técnica de defesa elaborou-se o relatório técnico conclusivo, com o qual corrobora-se, atendendo ao art. 51 da Resolução nº 14/2007 - Regimento Interno do TCE/MT (RELATORIO_TECNICO_DE_DEFESA_74993_2017_01).

Diante disso, conforme conclusão e propostas de encaminhamento relatadas, sugere-se ao Conselheiro Relator o prosseguimento dos autos, os quais estão aptos para deliberação deste Tribunal, nos termos do art. 79, inc. I do RITCE/MT, **bem como dar ciência aos responsáveis, Prefeito e Controlador Interno do teor deste relatório.**

Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, Cuiabá, 31 de agosto de 2017.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Sérgio Ricardo

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586 / 7581

e-mail: sececx-sergio@tce.mt.gov.br

Rosilene Guimarães e Silva
Supervisora de Auditoria
Auditor Público Externo

De acordo. Submeto os autos à consideração do Excelentíssimo Conselheiro
Relator.

Francisney Liberato Batista Siqueira
Secretário de Controle Externo
Auditor Público Externo